

## ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO N° 072.2024-SAÚDE

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e dez minutos, reuniram-se o Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° PORTARIA 001/2025, para dar continuidade aos procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo n° PE072.2024-SAÚDE, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n° 072.2024-SAÚDE.

### DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	SENHORES LICITANTES!! DAREMOS O PRAZO ATE 10.02 AS 17 PARA NEGOCIAR CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS. CONFORME DISPOSTO NO ART. 61 DA LEI 14.133/21 Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado. § 1º A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. § 2º A negociação será conduzida por agente de contratação ou comissão de contratação, na forma de regulamento, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.	10/02/2025 16:23:38
Pregoeiro(a)	PARA QUE FIQUE REGISTRADO EM CHAT, foi concedido prazo para a negociação de condições mais vantajosas. No entanto, diante da ausência de manifestação dos licitantes, declaro o processo fracassado.	13/02/2025 09:27:32

Encerrada a sessão pública e verificadas as desclassificações das propostas ou inabilitação dos licitantes, foi declarado fracassado o certame por não haver propostas classificadas ou licitantes habilitados. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e sete minutos, cuja ata foi lavrada e vai assinada pelo(a) pregoeiro(a) e e equipe de apoio.

### MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA	
Equipe de apoio	DANIELE SOARES MARTINS	
Equipe de apoio	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	

